

EXTENSOR PARA OXIGENOTERAPIA E VÁCUO**Especificação Técnica:**

Poli cloreto de Vinila (PVC).

Comprimento: 100; 150; 200; 201- 206; 250 cm e 300cm.

Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno.

Condições de Armazenamento e Transporte:

Manter em local seco, limpo e em temperatura ambiente.

Advertências e Precauções:

Este produto destina-se a ser utilizado por profissionais habilitados e devidamente treinado na técnica própria a ser usada;

Use sempre técnica asséptica quando for manusear o cateter;

O produto é descartável e de reprocessamento proibido, não podendo ser reutilizado;

Verificar o prazo de validade do produto, antes da sua utilização, não utilizar se o prazo estiver expirado;

Utilizar o produto somente quando todos os componentes estiverem integralmente constituídos, sem quebras, rebarbas, componentes soltos e sem presença de material estranho.

A embalagem deve estar perfeitamente lacrada, não podendo estar danificada, perfurada ou úmida.

Indicação de Uso:

É indicado como extensores para sistema de gases medicinais.

É utilizado para conectar o balão de oxigênio com máscara de oxigênio, ou conectar o sistema de vácuo com uma sonda de aspiração.

Modo de Uso:

A escolha em quanto ao uso dos extensores deve ser feita pelo médico.

Retirar o produto da embalagem utilizando técnica asséptica.

Conectar as extremidades do extensor.

Conector Luer deve haver compatibilidade com conector de sondas e aparelhos para sucção e oxigenoterapia.

Somente utilizar o produto se a embalagem estiver íntegra e dentro do prazo de validade.

Produto estéril e de uso único.

Descartar após uso.

Fabricante: Medsonda Indústria e Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Endereço: Av. Tereza de Sousa Carneiros nº1191 Cep 84.990-000.

Tel.(43) 3512-2800.

Responsável Técnico: REGIANE GAVLAK CRQ-PR 09201294.

Registro Anvisa: 80163570007.

CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:

Data	Revisão	Responsável	Alterações
08/2015	00	Yurandy Zamora	Elaboração
10/2019	01	Milena Costa Rivera	Alteração do nome do Coordenador da Qualidade de "Joelma Cristina Brizola" para "Milena Costa Rivera".